



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
Nº 42/2022, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA CNS NACIONAL DE
SERVIÇOS LIMITADA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.285.255/0001-05, com sede à Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20970-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Sergio da Silva Pring Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23069.175626/2022-01, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024; e
- b) Supressão ou redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2023 a 02/11/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – A partir do segundo ano de vigência, o valor mensal máximo contratual passará de R\$ 529.971,05 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos) para **R\$ 523.621,08 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos)**, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o valor máximo anual de **R\$ 6.283.452,92 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

3.2 – A partir do dia 03 de novembro de 2023, os valores máximos dos postos serão, conforme a planilha abaixo:

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO						
Item	Discriminação do Posto	Número de Postos	Número de Funcionários	Preço Máximo Mensal por Posto	Preço Máximo Total por Postos	Preço Máximo Total Anual
1	Motorista de Ônibus	37	37	R\$ 8.189,13	R\$ 302.997,76	R\$ 3.635.973,17
2	Motorista de Utilitário	26	26	R\$ 6.124,83	R\$ 159.245,67	R\$ 1.910.948,03
3	Mecânico de Veículos	1	1	R\$ 4.730,60	R\$ 4.730,60	R\$ 56.767,24
4	Lavador de Veículos	2	2	R\$ 3.314,58	R\$ 6.629,17	R\$ 79.550,04
5	Supervisor de Transportes	1	1	R\$ 6.496,23	R\$ 6.496,23	R\$ 77.954,78
6	Auxiliar de Logística	1	1	R\$ 3.521,64	R\$ 3.521,64	R\$ 42.259,68
7	Diárias	200		R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL		68	68		R\$ 523.621,08	R\$ 6.283.452,92

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1444, UGR 153564 e PI M 20RK G 01 01 N.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de **R\$ 314.172,65 (trezentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo

do Edital.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9 - CLÁUSULA NOVA - DO FORO

9.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/09/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Paiva Vieira, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/09/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660007** e o código CRC **F42A8C62**.

13/07/2023	23/06/2023	4	376 a 379	1 - Série - 1
13/07/2023	23/06/2023	12	381 a 392	1 - Série - 1
13/07/2023	30/06/2023	5	424 a 428	1 - Série - 1
13/07/2023	03/07/2023	3	442 a 444	1 - Série - 1
13/07/2023	05/07/2023	1	480	1 - Série - 1
13/07/2023	06/07/2023	4	562 a 565	1 - Série - 1
14/07/2023	14/04/2023	3	62 a 64	1 - Série - 1
14/07/2023	28/04/2023	1	105	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	2	115 a 116	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	3	120 a 123	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	3	125 a 127	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	5	129 a 133	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	2	135 a 136	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	2	138 a 139	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	1	141	1 - Série - 1
14/07/2023	04/05/2023	3	143 a 145	1 - Série - 1
14/07/2023	06/07/2023	2	575 a 576	1 - Série - 1
17/07/2023	05/07/2023	10	482 a 491	1 - Série - 1
17/07/2023	05/07/2023	10	493 a 502	1 - Série - 1
21/07/2023	20/04/2023	1	102	1 - Série - 1
21/07/2023	04/05/2023	1	137	1 - Série - 1
21/07/2023	15/06/2023	13	216 a 228	1 - Série - 1
21/07/2023	16/06/2023	1	245	1 - Série - 1
21/07/2023	16/06/2023	2	247 a 248	1 - Série - 1
21/07/2023	16/06/2023	1	261	1 - Série - 1
21/07/2023	16/06/2023	15	263 a 277	1 - Série - 1
24/07/2023	23/06/2023	1	380	1 - Série - 1
24/07/2023	05/07/2023	1	479	1 - Série - 1
25/07/2023	15/06/2023	9	229 a 237	1 - Série - 1
01/08/2023	11/07/2023	1	578	1 - Série - 1
01/08/2023	11/07/2023	8	589 a 596	1 - Série - 1
01/08/2023	12/07/2023	31	618 a 648	1 - Série - 1
01/08/2023	13/07/2023	17	663 a 679	1 - Série - 1
02/08/2023	23/06/2023	5	368 a 372	1 - Série - 1
02/08/2023	23/06/2023	2	374 a 375	1 - Série - 1
02/08/2023	12/07/2023	7	597 a 603	1 - Série - 1
02/08/2023	12/07/2023	5	605 a 609	1 - Série - 1
02/08/2023	12/07/2023	7	611 a 617	1 - Série - 1
02/08/2023	13/07/2023	21	680 a 700	1 - Série - 1
02/08/2023	13/07/2023	2	702 a 703	1 - Série - 1
02/08/2023	13/07/2023	26	705 a 730	1 - Série - 1
02/08/2023	14/07/2023	12	732 a 743	1 - Série - 1
02/08/2023	14/07/2023	40	745 a 784	1 - Série - 1
02/08/2023	18/07/2023	17	795 a 811	1 - Série - 1
02/08/2023	18/07/2023	1	843	1 - Série - 1
02/08/2023	18/07/2023	1	845	1 - Série - 1
02/08/2023	19/07/2023	2	872 a 873	1 - Série - 1
02/08/2023	20/07/2023	6	875 a 880	1 - Série - 1
02/08/2023	21/07/2023	3	885 a 887	1 - Série - 1
02/08/2023	21/07/2023	3	889 a 891	1 - Série - 1
03/08/2023	16/06/2023	1	249	1 - Série - 1
03/08/2023	12/07/2023	1	604	1 - Série - 1
03/08/2023	14/07/2023	1	744	1 - Série - 1
03/08/2023	18/07/2023	17	812 a 828	1 - Série - 1
03/08/2023	18/07/2023	13	830 a 842	1 - Série - 1
03/08/2023	21/07/2023	3	892 a 894	1 - Série - 1
03/08/2023	24/07/2023	1	896	1 - Série - 1
03/08/2023	25/07/2023	3	897 a 899	1 - Série - 1
03/08/2023	25/07/2023	5	903 a 907	1 - Série - 1
03/08/2023	26/07/2023	17	908 a 924	1 - Série - 1
03/08/2023	27/07/2023	2	925 a 926	1 - Série - 1
03/08/2023	28/07/2023	7	927 a 933	1 - Série - 1
03/08/2023	31/07/2023	1	934	1 - Série - 1
03/08/2023	31/07/2023	3	943 a 945	1 - Série - 1
04/08/2023	17/07/2023	10	785 a 794	1 - Série - 1
04/08/2023	20/07/2023	4	881 a 884	1 - Série - 1
04/08/2023	21/07/2023	1	895	1 - Série - 1
04/08/2023	31/07/2023	8	935 a 942	1 - Série - 1
04/08/2023	31/07/2023	1	946	1 - Série - 1
09/08/2023	23/06/2023	4	355 a 358	1 - Série - 1
09/08/2023	23/06/2023	3	360 a 362	1 - Série - 1
09/08/2023	12/07/2023	1	610	1 - Série - 1
09/08/2023	13/07/2023	1	701	1 - Série - 1
09/08/2023	18/07/2023	1	829	1 - Série - 1
09/08/2023	19/07/2023	1	874	1 - Série - 1
09/08/2023	31/07/2023	10	947 a 956	1 - Série - 1
09/08/2023	01/08/2023	1	957	1 - Série - 1
09/08/2023	01/08/2023	3	959 a 961	1 - Série - 1
09/08/2023	04/08/2023	8	963 a 970	1 - Série - 1
14/08/2023	03/08/2023	1	962	1 - Série - 1
16/08/2023	11/07/2023	1	577	1 - Série - 1
16/08/2023	19/07/2023	26	846 a 871	1 - Série - 1
16/08/2023	14/08/2023	11	974 a 984	1 - Série - 1
17/08/2023	03/05/2023	1	106	1 - Série - 1
17/08/2023	11/07/2023	10	579 a 588	1 - Série - 1
17/08/2023	15/08/2023	8	985 a 992	1 - Série - 1
17/08/2023	16/08/2023	4	1000 a 1003	1 - Série - 1
17/08/2023	16/08/2023	20	1006 a 1025	1 - Série - 1
18/08/2023	23/06/2023	1	359	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	2	117 a 118	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	122	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	124	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	128	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	134	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	140	1 - Série - 1
21/08/2023	04/05/2023	1	142	1 - Série - 1
23/08/2023	16/08/2023	6	994 a 999	1 - Série - 1
23/08/2023	16/08/2023	2	1004 a 1005	1 - Série - 1
29/08/2023	12/07/2023	14	649 a 662	1 - Série - 1
05/09/2023	18/08/2023	1	1038	1 - Série - 1
05/09/2023	23/08/2023	4	1083 a 1086	1 - Série - 1
14/09/2023	20/06/2023	1	296	1 - Série - 1
14/09/2023	17/08/2023	1	1036	1 - Série - 1
14/09/2023	21/08/2023	1	1048	1 - Série - 1
15/09/2023	17/08/2023	1	1033	1 - Série - 1
15/09/2023	18/08/2023	1	1039	1 - Série - 1

18/09/2023	20/06/2023	14	278 a 291	1 - Série - 1
18/09/2023	17/08/2023	1	1029	1 - Série - 1
18/09/2023	17/08/2023	1	1035	1 - Série - 1
18/09/2023	17/08/2023	1	1037	1 - Série - 1
18/09/2023	22/08/2023	1	1072	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	3	1074 a 1076	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	1	1078	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	3	1080 a 1082	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	2	1087 a 1088	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	2	1090 a 1091	1 - Série - 1
18/09/2023	23/08/2023	2	1095 a 1096	1 - Série - 1
20/09/2023	17/08/2023	1	1034	1 - Série - 1
20/09/2023	21/08/2023	8	1040 a 1047	1 - Série - 1
25/09/2023	08/08/2023	1	972	1 - Série - 1
25/09/2023	22/08/2023	1	1071	1 - Série - 1

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.174391/2023-11.
Dispensa Nº 63/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Identificação da Oferta Turística da Cidade do Rio de Janeiro Custo Operacional R\$180.972,70 Coordenador Carlos Alberto Lidizia Soares SIAPE 2378938 Fiscal Frederico Cascardo Alexandre e Silva SIAPE 2529350.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/09/2023 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 1.809.727,00. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.171495/2023-66.
Dispensa Nº 65/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Professores e Profissionais: Ensino de Língua (Gens) na Educação Bilingue de Surdos. Custo operacional R\$ 18.630,00 Coordenador Gildete da Silva A.M. Francisco SIAPE 2255860 Fiscal Thaise Pereira B. S. Pio SIAPE 2615506.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/09/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 204.930,00. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 37/2022.
Nº Processo: 23069.164894/2021-17.
Pregão. Nº 70/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.443.881/0001-92 - INOVAX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, acrescendo à vigência o período de 03/10/2023 a 03/10/2024. Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.940.000,00. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 23069.175626/2022-01.
Pregão. Nº 112/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, acrescendo o período de 03/11/2023 a 02/11/2024; e redução dos custos fixos ou variáveis não renováveis já pagos no primeiro ano de contratação. Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.283.452,92. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 29/2022.
Nº Processo: 23069.159888/2022-11.
Pregão. Nº 48/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 29/2022 por 12 (doze) meses, de 05/09/2023 a 05/09/2024, o valor mensal máximo do contrato é de r\$239.444,37 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete reais), perfazendo o valor global de r\$2.873.332,44 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro reais).. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.873.332,44. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069169536202354. Objeto: Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos 2 para atender a Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 02/10/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00081-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/09/2023) 150182-15227-2022NE003328

